



3ª - 09/02/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA
DA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL
E ONZE**

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pela senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E DIVERSOS
- B) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) PROJECTOS MUNICIPAIS – CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS
- D) PROJECTOS MUNICIPAIS – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “LOTE 1 – LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA FERNANDO PESSOA E LOTE 2 – ÁTRIO DO CEMITÉRIO DE CABRELA”
- B) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA 2ª CÉLULA RESERVATÓRIO R4 (1000 M3)
- C) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”
- D) EMPREITADA DE “ EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. GERALDO E CIBORRO”
- E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE ETARS NO FERRO DA AGULHA E SANTA SOFIA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
- B) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / EXECUÇÃO FISCAL

Página 1 de 17

Acta nº 3 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo realizada a 09.02.11

C) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO REGALENGA BAR E DO MUSICAFÉ

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) 8ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA

B) ESTUDO DE CRIAÇÃO DE AERÓDROMO MUNICIPAL, DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PDM

C) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VETERANOS DE GUERRA – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

D) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

E) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO 2010/11

F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO ÉPOCA 2010/11

5. ACÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 3 - BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2010/11

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

C) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO

D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) LOTE LE-1 DA ZIA – HIPOTECA PARA FINS NÃO ESPECIFICADOS – GELALENTEJO

B) CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) QREN / CANDIDATURA/ CENTRO JUVENIL- ESPAÇO MULTIMÉDIA

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Reunião com a Federação dos Bombeiros Voluntários

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para transmitir que decorreu uma reunião com a Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora, onde teve a oportunidade de estar presente. Na referida reunião estiveram presentes todos os municípios do Distrito de Évora, com excepção do Município de Estremoz, a qual tinha por objectivo discutirem a questão referente à não emissão de credenciais aos doentes.

O senhor Presidente da Federação fez uma exposição da situação geral das Associações de Bombeiros Voluntários e transmitiu a situação relativa à emissão de credenciais. Quase na generalidade dos concelhos o corte foi na ordem dos 80% a 95%, com excepção de Reguengos de Monsaraz.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente esclareceu que existe um outro problema adicional, que se prende com a dispensa de recursos humanos devido à situação atrás exposta, os quais na época do Verão, serão necessários para o combate aos fogos.

Outra situação que se verifica está relacionada com uma divergência entre a ARS Alentejo e os

Hospitais.

A ARS Alentejo tem um projecto-piloto que foi implantado a 1 de Fevereiro do corrente ano, no âmbito do sistema informático que visa o controlo da emissão de credenciais, processo que apenas vigora no Alentejo, como tal os outros organismos não têm acesso ao sistema.

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Presidente disse, que na referida reunião sublinhou que estão a ser cortadas centenas de credenciais a doentes com situações clínicas graves e a doentes carenciados e que essas situações dramáticas têm que ser resolvidas rapidamente porque são inaceitáveis e estão a impedir o acesso à saúde de quem necessita e nenhum corte orçamental justifica. Acrescentou que espera que o Governo ou a ARS resolvam urgentemente estas situações e que a Câmara Municipal defenderá o direito à saúde.

A concluir transmitiu que foi informado que na Assembleia da República surgiram iniciativas de alguns partidos sobre a matéria em causa.

Reunião com a Sra. Directora Regional de Cultura

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para transmitir que solicitou uma reunião com a Sra. Directora Regional de Cultura com vista à discussão da requalificação do Convento da Saudação.

Salientou que a Câmara tem assegurado com o que se comprometeu, e estão em causa financiamentos já aprovados.

Pretende-se informação sobre o ponto de situação do projecto.

O senhor Presidente transmitiu que teve informação não oficial de que foi manifestado interesse no projecto por parte da senhora Ministra da Cultura que pretende deslocar-se a Montemor para uma reunião de trabalho.

Concluiu dizendo que este momento é crucial e que, se não houver decisões claras e objectivas do Governo, se podem perder os fundos comunitários disponíveis e cair um projecto de internacionalização da nossa cultura e de grande impacto para Montemor.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E DIVERSOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamentos:

De: PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das obras de remodelação do 3º piso, efectuadas nas instalações do Hospital S. João de Deus, sito no Prolongamento da Rua de Aviz, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Paulo Jorge Rodrigues Grencho, Engenheiro Civil, João Sardinha Lopes, Engenheiro Civil e Fernando Oliveira de Almeida, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2010

Tem parecer da D.A.U., A.R.S. e Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos

De: JOAQUIM MARIA DA GRAÇA MEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, águas e esgotos e isenção da entrega dos projectos de gás, estabilidade e comportamento térmico, referente à obra de alteração de armazém para habitação, a levar a efeito no prédio denominado "Olival do Poço", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Carlos

Manuel Burrica Pé-de-Ouro, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos

Diversos

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 24/04 emitido em 04/03/2004, para remodelação de moradia e construção de muro de vedação sita nos Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristovão, cujo titular é Carla Susana de Oliveira Ferreira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 114/05 emitido em 20/10/2005, para construção de conjunto equestre sito na Herdade da Caeira, freguesia de Silveiras, cujo titular é Carla Isabel Batista da Costa Borges.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 100/06 emitido em 12/12/2006, para construção de garagem e muro de vedação sita na Rua Manuel do Moinho, freguesia de Cortiçadas de Lavre, cujo titular é Emília Jacinta da Silva.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 19/07 emitido em 06/03/2007, para construção de moradia sita na Courela Nova, freguesia de S. Cristovão, cujo titular é Imospazio-Sociedade de Gestão de Bens Imobiliários, Soc. Unipessoal Lda.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 78/06 emitido em 09/10/2006, para construção de anexo sito na Rua José António Casquinha, lote 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, cujo titular é Joaquim José Reis.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 53/05 emitido em 10/05/2005, para construção de anexo sito na Rua Humberto Delgado, lote 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, cujo titular é Joaquim Vicente Domingos.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 91/04 emitido em 20/08/2004, para alteração de habitação e construção de tanque de rega sita no Monte dos Cagulos, freguesia do Escoural, cujo titular é José Luis Fideles Belanciano.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 80/06 emitido em 12/10/2006, para remodelação e alteração de moradia sita na Courela dos Paliteiros, freguesia de Silveiras, cujo titular é Lourenço Manuel Azinheira Cardante.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 73/06 emitido em 22/09/2006, para remodelação e ampliação de anexos, substituição da cobertura da habitação e muro de vedação sitos na Rua António Casquinha, Beco 9, freguesia de Foros de Vale de Figueira, cujo titular é Manuel Joaquim Elias Mira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 2/09 emitido em 14/01/2009, para construção de garagem e alpendre sita na Rua 1.º de Maio, lote 5, freguesia de Cortiçadas de Lavre, cujo titular é Pedro Jorge Antunes Carvalho.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 30/06 emitido em 07/04/2006, para construção de 2 pavilhões para abrigo de ovinos sitos na Herdade da Comendinha, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cujo titular é Matias & Lopes, Lda.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 115/05 emitido em 24/10/2005, para remodelação e ampliação de monte sito no Monte do Rico Homem, freguesia de Nossa Senhora da Vila, cujo titular é Maria Irene de Carvalho Fonseca.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 51/06 emitido em 08/06/2006, para adaptação de armazém para oficina sita na Quinta da Rebola, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cujo titular é Joaquim José Pacheco & Filhos, Lda.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 24/06 emitido em 10/03/2006, para alteração de edifício sito na Av. Gago Coutinho n.º 62A, 62B e 62C, freguesia de Nossa Senhora da Vila, cujo titular é Sertório Augusto Borda de Água.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: CAROLINA MARIA PINTO DA COSTA

Local da Obra: Rua 14 de Agosto n.º 27 - Ciborro

Valor da Obra: 1505,00 €

Valor da Comparticipação: 752,50€

Data de entrada do requerimento: 02/12/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da Câmara

C) PROJECTOS MUNICIPAIS – CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS

Aprovação da rectificação do projecto do CAME – Centro de Acolhimento de Micro Empresas.

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Pinto de Sá de 26/01/2011 – *Aprovado face à urgência de avanço do processo que tem financiamento do QREN. Leve-se à próxima reunião de Câmara para ratificação*)

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que este documento tem por base os erros e omissões aprovados pela Câmara Municipal

O senhor Vereador Vicente Roque tomou a palavra para referir que o documento se encontra demasiado sintetizado.

Sobre o valor de 720 mil euros, questionou, qual a percentagem que se perspectiva receber.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o que está acordado é 65% daquele valor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/01/2011

D) PROJECTOS MUNICIPAIS – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL EM FOROS DE VALE FIGUEIRA

Aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2008, referente ao prédio sito na Herdade do Freixo do Meio, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

O senhor Presidente acrescentou que o processo que está a decorrer é divisão, em lotes, de um terreno, doado pela Dra. Ana Maria Cunhal, para ficar em condições de serem entregues aos proprietários.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou depois, que a 20.08.08, foi aprovado, pela Câmara Municipal, o projecto de loteamento que deu origem à escritura e negociação. O que se pretende agora é a divisão desse lote.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2008.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “LOTE 1 – LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA FERNANDO PESSOA E LOTE 2 – ÁTRIO DO CEMITÉRIO DE CABRELA”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o documento

que abaixo se transcreve:

Propõe-se à reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe,

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva apresentado.

B) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA 2ª CÉLULA RESERVATÓRIO R4 (1000 M3)

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe,

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva apresentado.

C) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o seguinte documento:

Propõe-se à reunião de Câmara o Auto de Recepção Provisória, da empreitada referida em epígrafe,

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes tomou a palavra para questionar o atraso desta obra, atendendo a que remonta a 1999.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra explico que esta situação está relacionado com diversos atrasos no decurso da obra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Provisória apresentado.

D) EMPREITADA DE “ EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. GERALDO”

Propõe-se à reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe,

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva apresentado.

E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE ETARS NO FERRO DA AGULHA E SANTA SOFIA”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo o seguinte documento:

Propõe-se à reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe,

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva apresentado.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se a aprovação do Anúncio para a "Alienação de Lote Composto por Veículos em Fim de Vida", nos termos da Proposta de Anúncio em anexo.

Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para a Abertura e Análise das Propostas, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: António Adriano Mateus Pinetra - Vereador;

1.º Vogal Efectivo: Cândida Isabel Fragoso Martins - Técnica Superior;

2.º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos - Coordenador Técnico;

1.º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino - Vereadora;

2.º Vogal Suplente: Helena Maria Badalinho Pires Barrenho - Chefe da DAGF.

Para servir de Secretário designo o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o anúncio para a Alienação de Lote Composto por Veículos em Fim de Vida bem como a constituição da Comissão de Abertura e Análise das Propostas.

B) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / EXECUÇÃO FISCAL

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu o documento do seguinte teor:

Em 03 de Janeiro de 2011, Sara Luísa Barreiras, moradora na Rua do Passo n.º 5 em Montemor-o-Novo, deu entrada de requerimento nesta Autarquia solicitando que lhe fosse deferida a possibilidade de pagamento em 6 prestações do consumo de água que se encontra em atraso, alegando dificuldades financeiras. Está desempregada, tem 3 filhos menores, o marido teve um acidente e não trabalha.

Sobre o referido requerimento cumpre-nos informar o seguinte:

a) Em 27 de Dezembro de 2010 foi instaurado contra Sara Luísa Barreiras, referente à Rua do Passo n.º 5 1.º em Montemor-o-Novo, o processo de execução fiscal n.º 899691, por falta de pagamento do consumo de água do mês de Outubro de 2010 no montante de 68.01€;

b) Nos termos do artigo 196.º, n.º 4 do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez;

c) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior a 1 unidade de conta (actualmente 102.00€) no momento da autorização;

d) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do

Decreto-Lei n° 29/98, de 11 de Fevereiro;

e) As custas compreendem a taxa de justiça e os encargos, nos termos do n° 1 do mencionado diploma;

f) Estão ainda sujeitas a juros de mora nos termos da alínea a) do n° 1 do artigo 1° do Decreto-Lei n° 73/99, de 16 de Março;

g) Termos em que à dívida exequenda serão acrescidos os juros e as taxas devidas conforme mencionado anteriormente perfazendo nesta data o montante de 85.44€, assim determinado:

68.01€ - Dívida exequenda;

1.30€ - Juros de mora (entre Junho e Setembro de 2010)

12.75€ - Encargos (Franquia postal e papel)

3.38€ - Taxa de Justiça (artigo 14° n° 1 alínea a).

85.44€ - SOMA

h) O pagamento em prestações nos termos requeridos implicaria 6 prestações mensais sendo as 5 primeiras no valor de 11.34€ e a 6ª no valor de 11.29€, todas inferiores à unidade de conta;

i) O requerente entregou documento emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e declaração de rendimentos (IRS) referente a 2009, comprovando a sua dificuldade económica.

j) Caso seja aprovado o requerido, com a 1ª prestação deverá ser pago montante correspondente aos juros, taxa de justiça e encargos no montante de 17.45€ pelo que ao 1º pagamento corresponderia o valor de 28.79€;

k) A cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora, já que os mesmos são calculados mensalmente nos termos legais.

Salvo melhor opinião é competente para decidir a Câmara Municipal, nos termos do n° 3 do artigo 56° da Lei n° 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei de Finanças Locais), na nova redacção.

A Senhora Vereadora Maria de Lurdes propôs que não se cite o nome dos munícipes neste tipo de situações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a D. Sara Luisa Barreiros a efectuar o pagamento referente ao consumo de água, em 6 prestações, sendo as 5 primeiras no valor de 11.34€ e a 6ª no valor de 11.29€, todas inferiores à unidade de conta;

C) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO REGALENGA BAR E DO MUSICAFÉ

A concluir o senhor Presidente apresentou para ratificação o seguinte documento.

Por forma a cumprir o estipulado no n° 3 art.º 68° da Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção, junto se enviam comunicações com despachos do Sr. Presidente em 28/01/2011, sobre pedidos de alargamento dos horários acima referidos, para ratificação em Reunião de Câmara de 09-02-2011.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que em situações idênticas apreciadas em anteriores reuniões, a Câmara solicitava parecer à GNR e posteriormente tomava a decisão, constata agora que o mesmo assunto é apresentado como facto já consumado.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que esta situação se deveu ao facto da entrada tardia do requerimento, no entanto estabeleceu contacto prévio com a GNR.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) 8ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para transmitir a proposta mencionada em epígrafe:

De acordo com o previsto em Plano de Actividades para 2011, propõe-se a realização da 8ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 6, 7 e 8 de Maio, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

Em anexo, segue proposta de Normas de Participação na 8ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e do Concurso de Doçaria Conventual, que se submetem a aprovação pelo Executivo Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação da 8ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e do Concurso de Doçaria Conventual

B) ESTUDO DE CRIAÇÃO DE AERÓDROMO MUNICIPAL, DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PDM

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques, colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

Na sequência do estudo em desenvolvimento para a criação de um Aeródromo Municipal, com a localização na Herdade da Amendoeira, onde existe já uma pista privada para ultraleves, considerando os pressupostos para a criação de equipamento expressos nos documentos em anexo, é necessário nesta fase, solicitar uma Apreciação prévia ao Instituto Nacional de Aviação Civil, de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei 186/2007 com as actualizações introduzidas pelo Decreto-Lei 55/2010.

Neste sentido, para dar resposta ao artigo 5º, ponto 2, alínea c), do Decreto-Lei 186/2007, e com base na comunicação nº 46/2011 da Divisão de Administração Urbanística, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo declare que a localização para o aeródromo pretendida, é compatível com o Plano Director Municipal em vigor.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que se trata apenas de um estudo para a eventual criação de um Aeródromo Municipal. Considerando o crescimento desta actividade nacional, assim como a não existência de uma infra-estrutura destinada propositadamente a estes fins. Por outro lado as características meteorológicas, morfológicas e de acesso potenciam o interesse dos vários praticantes e agentes.

O senhor Presidente acrescentou que apenas se está a fazer um estudo da criação de um Aeródromo Municipal, para o qual pode existir ou não condições para o concretizar.

No caso que se verificar a possibilidades de avançar com este projecto, será desenvolvido um estudo e nessa base será prestada informação à Câmara.

O que se está a averiguar é a possibilidade de encontrar um espaço para o efeito.

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para esclarecer que nesta fase inicial, para o pedido de viabilidade prévia junto do INAC, é necessário uma declaração de compatibilidade com o PDM, sendo esta a presente proposta.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para salientar que Montemor pode ter um mercado muito importante, nomeadamente ao nível do Aero clube de Portugal, como tal considerou que se trata de um projecto de interesse para a cidade e concelho.

Referiu-se depois ao documento de trabalho apresentado para salientar que da Comissão Técnica não se deve excluir um representante do Município.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques explicou que a Comissão Técnica tem por base a experiência técnica sobre o funcionamento dos Aeródromos.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que retomou a palavra para considerar que o processo está

já numa fase muito avançada dado que constata nomeadamente acordos já estabelecidos com o proprietário do terreno.

Referiu que a questão que se coloca é meramente técnica, como tal não deveria ser presente a reunião de Câmara.

Por outro lado, disse que desconhece os impactos causados por este projecto, nomeadamente custos, situação de REN e RAN, condições de garantia de aplicação de dinheiros públicos em terreno privado entre outros aspectos igualmente importantes.

No que se refere ao apoio à Protecção Civil, não considerou que possa ser uma mais valia, atendendo a que se localiza a 10 km da cidade, existindo espaços mais próximos para a aterragem de helicópteros de socorro e emergência, nomeadamente o Parque Urbano ou o Parque de Exposições Mercados e Feiras. Indicou ainda que se sabe por experiência que o concelho vizinho dispõe deste equipamento e não se tem revelado importante nesta área.

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes, considerou que existem várias prioridades para o concelho e que não foram concretizadas por falta de meios, pelo que este investimento, do qual se não conhecem os termos do acordo nem os custos envolvidos, levanta dúvidas sobre a oportunidade da sua execução próxima.

A concluir reafirmou que é um documento de carácter meramente técnico, por ser de compatibilidade com o PDM.

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para esclarecer que a proposta foi elaborada de acordo com a legislação em vigor.

Acrescentou que formalmente ainda se está numa fase incipiente do projecto, no entanto teve que se considerar a disponibilidade do proprietário do terreno.

Só após a emissão de parecer por parte do INAC é que é possível avançar com as pesquisas para eventual concretização do projecto. O objectivo é a criação de um equipamento para a prática de desportos aeronáuticos, com poucas exigências estruturais.

O senhor Vereador considerou que existe um grande potencial nesta área, atendendo a que esta actividade será extinta em Évora, como tal Montemor poderia receber os utentes daquela cidade, sendo uma mais valia em termos económicos para o concelho.

A concluir reafirmou que se trata de um projecto numa fase inicial.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para insistir no facto de se tratar de um terreno privado onde se tenciona fazer um investimento público.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para transmitir que nesta fase inicial apenas estão a avaliar as eventuais possibilidades existentes. A Câmara está a analisar uma situação prévia. No momento próprio, e se assim se justificar, o assunto será aprofundado.

Concluiu, reafirmando que não existe nada de concreto sobre a matéria, apenas foi elaborado um trabalho prévio.

Esclareceu que de acordo com a legislação em vigor, será a Câmara a emitir a declaração em causa.

Prosseguindo as suas intervenções a senhora Vereadora Maria de Lurdes considerou que se está a pretender que o executivo tome ou assuma já um compromisso político, que lhe parece prematuro.

Reafirmou que para a emissão da declaração pretendida, basta um parecer técnico dos serviços.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para esclarecer que a Câmara apenas está a emitir um parecer, não podendo avançar com qualquer outro tipo de situação, sem o parecer do INAC.

A discussão do assunto deverá ser feita, mas numa fase posterior.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes tomou novamente a palavra para referir que admite que existam potencialidades no projecto, nomeadamente ao nível dos visitantes, no entanto reafirmou que nesta fase trata-se de uma formalidade meramente técnica, insistindo que é prematuro conduzir os eleitos a um compromisso.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para transmitir a sua estranheza face à posição

da senhora Vereadora Maria de Lurdes, sendo o PSD local um defensor do turismo como única área que pode garantir o desenvolvimento económico, não compreende a sua apreensão perante um projecto que pode ser um grande potencial para o concelho.

Ao que a senhora Vereadora respondeu que, o concelho de Montemor tem grandes potencialidades na área do turismo, que podem ser exploradas, nomeadamente na população sénior, mas que a Câmara Municipal, que sempre tem negligenciado estas possibilidades, insiste em gastar dinheiro com mais um equipamento desportivo, sem um estudo de base conhecido e sem facultar aos eleitos elementos suficientes para uma tomada de posição.

Em sua opinião, investimentos públicos em terrenos privados não serão seguramente uma solução a praticar, devendo ser equacionadas outras possibilidades.

O que está em causa é o facto de se tratar de um projecto que apesar de estar numa fase inicial, não ter conhecimento dele, enquanto eleita nesta Câmara Municipal.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para esclarecer que o documento que apresentou é meramente um instrumento de trabalho.

Referiu que antes de se apresentar qualquer tipo de projecto, devem ser averiguadas uma série de condições.

A concluir informou que o proprietário do terreno é que contactou a Câmara Municipal no sentido de ceder o terreno, para a eventual concretização do projecto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, declarar que a localização para o aeródromo, é compatível com o Plano Director Municipal em vigor.

C) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VETERANOS DE GUERRA – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Em Nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo a seguinte proposta de apoio.

Na sequência do pedido efectuado pela Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra (Delegação de Lavre), solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação de cerca de 800 Km, com duração superior a 9 horas, a Braga, para a participação nas comemorações da APVG, e que com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias, esta autarquia não pôde assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 900€, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, à Delegação de Lavre da Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra para apoio a esta deslocação, no valor de 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Delegação de Lavre da Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra, no valor de 675,00€ para apoio a uma deslocação a Braga.

D) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para propor a seguinte atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos seguintes meses:

- Mês de Novembro/10 – 726,00€

- Mês de Dezembro/10 – 726,00€

- Mês de Janeiro/11 – 726,00€

ao que corresponde um valor global de 2178,00€ (dois mil cento e setenta e oito euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2 178,00 € à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de Novembro e Dezembro/10 e Janeiro/11, para funcionamento da Escola de Música.

E) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO 2010/11

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de pagamento de subsídios:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2010/2011), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Almansor Futebol Clube – (2.321,00 €)

- Rugby Clube de Montemor – (4.077,00 €)

- Grupo União Sport – (6.097,00 €)

- Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – (799,80 €)

- Valenças Sport Clube – (817,00 €)

- Foros de Vale Figueira Futebol Clube – (847,00 €)

- Associação de Jovens de Cort. De Lavre – (1.176,20 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/10 a Dezembro/10.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento dos subsídios referentes ao Protocolo de Escalões de Formação Desportiva – época 2010/11

F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO ÉPOCA 2010/11

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes a proposta de abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e

Escolinhas de Desporto – (época 2010/2011), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Grupo União Sport – (1.099,20 €)
- Rugby Clube de Montemor – (1.680,00 €)
- Casa do Povo de Lavre – (480,50 €)
- Associação de Jovens de Cort. de Lavre – (599,25 €)
- Clube de Ténis – (457,50 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Outubro/10 a Dezembro/10.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento dos subsídios referentes ao Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto – época 2010/11.

5. ACÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 3 - BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2010/11

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 1 de Fevereiro de 2011, para análise das setenta e quatro candidaturas para frequência do ensino superior no ano lectivo 2010/2011. Das candidaturas apresentadas, propõe-se a atribuição de 45 bolsas de estudo com diferentes valores individuais, durante 10 meses. Ficaram 3 processos suspensos a aguardar esclarecimentos.

Os valores das bolsas a atribuir irão ser decididos em reunião de câmara, de acordo com a grelha que for aprovada.

Junto se anexa a acta da referida reunião e grelha nominal com as pontuações atribuídas, para deliberação em reunião do executivo camarário.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que a Câmara disponibiliza 45 mil euros para bolsas de estudo.

Todos os alunos que reuniam requisitos pretendidos, foram contemplados, como tal os valores foram alterados, tendo sido para o efeito, apresentada uma proposta intermédia.

O senhor Vereador Vicente Roque, e também na qualidade de júri do respectivo concurso, explicou que já existem propostas por parte dos serviços sobre o valores, o júri apenas avalia do ponto de vista qualitativo.

A concluir o senhor Presidente disse que do ponto de vista orçamental o que se está a propor, é um aumento da verba prevista em cerca de 10% o que considerou aceitável porque permite responder a todos os carenciados cumprindo integralmente o objectivo do programa Mor Solidário neste eixo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 45 bolsas de estudo para o ensino superior, com diferentes valores individuais, durante 10 meses.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou agora a seguinte proposta referente a refeições escolares:

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório

escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 1 307,99 € (mil, trezentos e sete euros e noventa e nove cêntimos) correspondente às refeições do mês de Novembro de 2010.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento no valor de 1 307,99 €, ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, referente a refeições escolares.

C) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO

Foi o senhor Vereador João Marques que usou seguidamente da palavra para colocar à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos 15 alunos do nosso concelho na participação pelos mesmos na 6ª edição - Universidade Júnior 2010 – e para que se dê início aos preparativos da edição 2011 do programa Universidade de Verão, junto anexo para decisão do executivo camarário, a proposta de Protocolo de Colaboração entre este Município e a Universidade do Porto do programa Universidade Júnior do Verão de 2011.

Dá-se aqui como transcrito, nos termos da lei, a proposta de protocolo apresentada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração apresentado.

D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu um documento sobre uma proposta de atribuição de Cartão Social do Município, o qual foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

A) LOTE LE-1 DA ZIA – HIPOTECA PARA FINS NÃO ESPECIFICADOS – GELALENTEJO

1. Por escritura de 30 de Dezembro de dois mil e três, foi constituído o direito de superfície sobre o lote LE-1 da Zona Industrial da Adua, a favor da firma “GELALENTEJO – Frio Industrial, Lda.”

2. A constituição desse direito de superfície teve em vista permitir à firma adquirente a construção de uma unidade industrial.

3. Foi autorizada, do mesmo passo, a constituição de hipoteca sobre o lote e edificações futuras, destinada precisamente a garantir eventuais financiamentos obtidos pelo superficiário, em vista da realização dessas construções (n.º 7 da cláusula 5ª).

4. Pretende agora a superficiária que lhe seja permitida a constituição de hipoteca sobre o mesmo lote e edificações, mas para finalidades não especificadas, tal como consta do respectivo

requerimento que se junta.

5. A autorização para tal efeito carece de deliberação da Exm^a. Câmara Municipal.

6. Não havendo obstáculos de ordem legal ao deferimento do que é requerido, o sentido da deliberação a tomar depende de juízos de oportunidade e conveniência que cabe a esse mesmo órgão formular.

Sobre o assunto é o que cumpre informar.

Sobre o assunto em epígrafe pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que face ao documento apresentado pela empresa, revela um mau indicio de Tesouraria, onde transparece que a empresa está com dificuldades financeiras.

Sugeriu então, que a Câmara exija à empresa que, assim que negociar a segunda hipoteca, apresente o cancelamento da primeira.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que a Câmara tem acesso directo à consulta, deste tipo de situações, o que habitualmente tem feito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

A concluir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Junto remeto a V^a. Ex^a. a minuta de contrato em epígrafe, a qual carece de apreciação e aprovação pela Exm^a. Câmara Municipal em cumprimento das disposições conjugadas dos art^{os}. 98^o., n^o. 1. do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do n^o. 1. do art^o. 18^o. do Decreto-Lei n^o. 197/99, de 8 de Junho.

2. Tendo em conta que a despesa líquida a realizar com a execução do presente contrato, é de 1.788.376,55 € (um milhão setecentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) e que a cabimentação orçamental relativa ao ano em curso é de 1.000.000,00 € (um milhão de euros), valor idêntico ao previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o mesmo período de tempo, deve a Câmara Municipal autorizar expressamente a realização da despesa em dois anos económicos sucessivos, nos termos do n^o. 6. do art^o. 22^o., do Decreto-Lei n^o. 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f) do n^o. 1. do art^o. 14^o. do Decreto-Lei n^o. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) QREN / CANDIDATURA/ CENTRO JUVENIL- ESPAÇO MULTIMÉDIA

A concluir o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento:

De acordo com os procedimentos definidos para o QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexos ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos.

No âmbito do Aviso de Abertura de Concurso nº 5 do Eixo Prioritário 1 Competitividade, Inovação e Conhecimento – Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento que decorre até ao dia 15/02/2011, irá formalizar-se a candidatura “Centro Juvenil - Espaço Multimédia”. Assim, e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara aprove a candidatura a submeter ao referido Programa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura do “Centro Juvenil – Espaço Multimédia” a submeter ao QREN – 2007-2013.

ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

